



3.1.3.0.0.0. - Serviços de Trazidos

VII - Conservação de Maquinas e Móveis - NCR \$ 100,00

Coma NCR \$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de Agosto de 1968

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Publicado por afixação no local do costume.

ass.) Sabador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 1333

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, e o paragrafo Unico do Artigo 14º da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967.

Nomeia, a senhora Alba Gregorio, 1º Escrivão desta Municipalidade, para exercer em caráter interino o cargo de Auxiliar de Diretor, a contar do dia 1º de Maio de 1968 até a data de 31 de Agosto de 1968.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1968.

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração

em 20 de Setembro de 1968
Publicado por afixação no lugar público do costume, na
data supra.

ass) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 1334

O Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III do Artigo 14º, da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967 (Estatuto do Funcionário Público,

Resolve:

determinar a volta ao cargo de 2º Escrivão, do qual é o titular efetivo, a partir de 1º de Setembro de 1968, a senhora Dina Tereza Rizzato, que ocupa o cargo de Auxiliar de Diretor em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1968

ass) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 20 de Setembro de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.